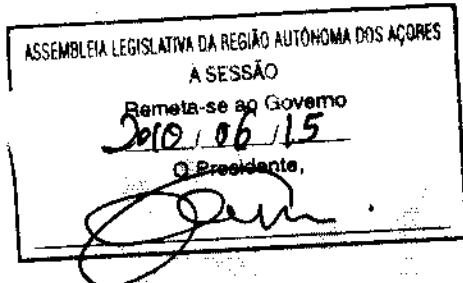




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1289 Proc. 54-06.00/230/IX	12/3/2010	SAI-GSRP-2010-1134 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-710	14-6-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 230/IX – PORTAL REGIONAL PARA A
TRANSPARÊNCIA NA CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 230/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Mário Moniz, do BE. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

De acordo com o artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, que aprova as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2009/A, de 6 de Agosto, o Governo Regional deverá disponibilizar uma plataforma electrónica dedicada à contratação pública da Região.

Por essa razão, neste momento, assume-se como prioritário a implementação da plataforma electrónica anteriormente referida e, por consequência, a sua disponibilização aos serviços, organismos e entidades mencionados no artigo 5.º do citado Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A.



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

O procedimento tendente à contratação da dita plataforma electrónica tem vindo a ser preparado, prevendo-se que venha a ser desencadeado brevemente. Assim, a Região deverá implementar, em primeiro lugar, esta solução, até porque a informação a integrar e a disponibilizar na plataforma terá implicações em outros desenvolvimentos tecnológicos, nomeadamente com portais como aquele que se encontra previsto no artigo 18.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2009/A, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento da Região para o ano 2010.

Dito isto, importa salientar que, actualmente, já existe um portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos, também conhecido por Base), no qual é disponibilizada informação sobre contratos celebrados ao abrigo do Código dos Contratos Públicos.

É, assim, registada no Base informação sobre a entidade adjudicante, o adjudicatário, o tipo de contrato, o tipo de procedimento, a fundamentação para a escolha do procedimento, o regime de contratação, a data de decisão de contratar, a data de decisão de adjudicação, a data de celebração do contrato, a descrição sumária do objecto do contrato, o prazo de execução do contrato, o preço base, o preço contratual, o tipo de objecto, o vocabulário principal e o suplementar, o local de execução das principais prestações objecto do contrato, o distrito/arquipélago e o concelho.

Alguma da informação anteriormente referida é de acesso público. Assim, no caso dos ajustes directos, é disponibilizada ao público informação sobre a entidade adjudicante, a entidade adjudicatária, o objecto do contrato, a data de celebração do contrato, o preço contratual, o prazo e o local de execução. Quanto aos demais procedimentos de contratação, actualmente, são disponibilizados os respectivos anúncios.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

A gestão deste Portal é assegurada pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI) e pela Agência Nacional de Compras Públicas (ANCP). As bases de dados ligadas ao Portal são alimentadas, permanentemente, pela informação transmitida a partir do Diário da República Electrónico, das plataformas electrónicas de contratação pública e das entidades adjudicantes.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

